



DECRETO MUNICIPAL Nº 314 /2019

SÚMULA: Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mallet de novembro de 2019 à novembro de 2020.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito do Município de Mallet, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1359/2018:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Mallet, de novembro de 2019 à novembro de 2020.

Presidente: Marcelo Bach

Vice-presidente: Danielle de Almeida Wagenfuhr

Secretaria Executiva: Jaciane Machado de Azevedo Stelmach

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Titular: Marcelo Bach

Suplente: Amanda Fernandes

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elson Rogerio Krinski

Suplente: Danieli Bachtchen

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Bruna Renata Ferensovicz

Suplente: Lucineia Stemposki



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

d) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Helim Cristina Souza

Suplente: Cleber Augusto Engroff

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Entidades de assistência às pessoas com deficiência:

Titular: Michelle Andressa Wladyka

Suplente: Vera Lucia Vercesi

b) Grupos Folclóricos:

Titular: Lucia Parastchuk

Suplente: Ivone de Almeida Wronski

c) Associação de Pais, Mestres e Funcionários – Estadual:

Titular: Maria Rosana Guimarães Zwieczkowski

Suplente: Silmara Tratch Scheliga

d) Associação de Pais, Mestres e Funcionários – Municipal:

Titular: Danielle de Almeida Wagenfuhr

Suplente: Sonia Mara Ruchinski

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 304/2018, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 27 de Novembro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito de Mallet